



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo
CIDADE SIMPATIA

15

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12 /2016

Trata-se do Projeto de Resolução epigrafado, de autoria do nobre Vereador Marcello Prado que “**dispõe sobre a reserva de assentos para pessoa com deficiência , idosos e gestantes em locais de reunião da Câmara Municipal de Caçapava**”..

Analisando a propositura em pauta e estando a matéria devidamente instruída pela manifestação de legalidade e constitucionalidade, exarada pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, no que compete a esta Comissão, **o parecer é pela admissibilidade e favorável ao trâmite regimental.**

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar-me em Plenário, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2016.

Reginaldo Gomes de Sena (PROS)
Presidente – Relator

Reinalma Montalvão(PSD)
Vice-Presidente

Ricardinho Lima (PRB)
Membro